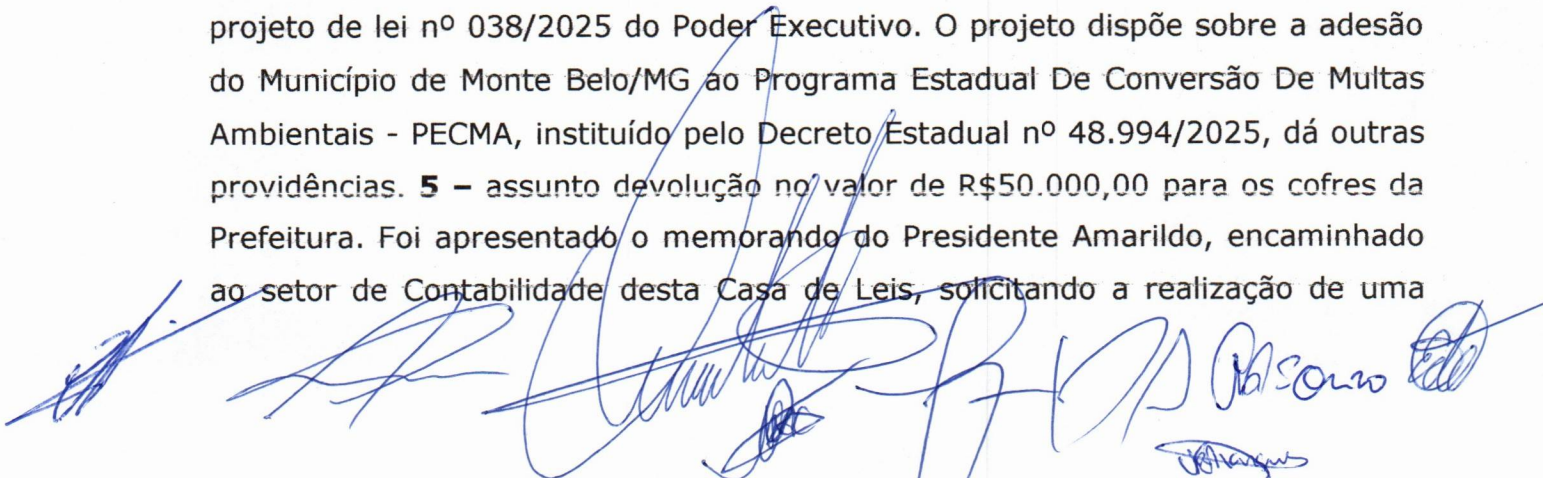


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2025.

Às 16h (dezesseis horas) do dia 16 (dezesseis) de JULHO do ano de 2025 (dois mil e vinte e quatro), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador AMARILDO ELIAS MARTINS, para realização da 6ª (sexta) Reunião Extraordinária, os Vereadores: **AMARILDO ELIAS MARTINS, ROSÁRIA APARECIDA SOUZA, EDEGMAR FRANCISCO MIRANDA, OSMAR GONÇALVES LOPES, MARIA APARECIDA CORREIA, MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES, OSMARINA MARIA APARECIDA DE MORAES ROCHA, PAULO SÉRGIO DE FARIA e VALDELÍRIO DO CARMO DA PAIXÃO.**

Acusando a chamada a presença de 09 (nove) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Amarildo Elias Martins, declarou aberta a Sessão. Em Seguida passou-se para: **1** - Apreciação em turno único do projeto de lei nº 032/2025 do Poder Executivo. O Projeto abre Crédito especial adicional no valor de R\$381.715,00, por excesso de arrecadação, para despesas não previstas no orçamento vigente e dá outras providências. **2** - Apreciação em turno único do projeto de lei nº 033/2025 do Poder Executivo. O projeto altera o art. 1º, inciso II, da Lei nº 3.162, de 12 de dezembro de 2024, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições para o exercício de 2025 e da outras providencias. **3** - Apreciação em turno único do projeto de lei nº 037/2025 do Poder Executivo. O projeto abre credito adicional especial no valor de R\$ 7.800,00, por excesso de arrecadação, para despesas não previstas no orçamento vigente e dá outras providências. **4** - Apreciação em turno único do projeto de lei nº 038/2025 do Poder Executivo. O projeto dispõe sobre a adesão do Município de Monte Belo/MG ao Programa Estadual De Conversão De Multas Ambientais - PECMA, instituído pelo Decreto Estadual nº 48.994/2025, dá outras providências. **5** - assunto devolução no valor de R\$50.000,00 para os cofres da Prefeitura. Foi apresentado o memorando do Presidente Amarildo, encaminhado ao setor de Contabilidade desta Casa de Leis, solicitando a realização de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

avaliação financeira e orçamentária atual da Câmara Municipal, com o objetivo de verificar a possibilidade de devolução de numerário aos cofres do Poder Executivo. Em resposta ao referido memorando, a Contabilidade informou que, até a presente data, o Poder Legislativo dispõe de saldo financeiro e orçamentário suficiente em caixa para viabilizar a devolução de numerário ao Poder Executivo, no montante de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Em votação todos os vereadores concordaram em realizar a devolução aos cofres do Poder Executivo. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Lei nº 032/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Lei nº 033/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Lei nº 037/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Lei nº 038/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida foi suspensa a reunião em 15 minutos para a confecção da ata. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.

The image shows several handwritten signatures in blue ink, likely representing the council members mentioned in the text. There are approximately seven distinct signatures scattered across the lower half of the page. Some are large and stylized, while others are smaller and more compact. The signatures are written over the text of the document.